



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

ATO Nº 350/GDGCJ.GP, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, inc. XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Afastar, a pedido, o Ex.^{mo} Ministro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA da Comissão de Concurso Público constituída pela Resolução Administrativa nº 926/2003.

Publique-se no DJ e BI.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2003.

VANTUIL ABDALA
Ministro Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 35, 5 set. 2003, p. 2.
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 set. 2003. Seção 1, p. 703.